



República Federativa do Brasil  
Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO N.º 023/2002, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2002.**

Autor: Vereadores Miguel Miguelão Moreira da Silva-PTB e Weliton Marcos R. de Oliveira-PL

*“Outorga COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL”.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL “Cel. ANTÔNIO CRISTONO CÔRTEZ”, ao Excelentíssimo Senhor WELLINGTON ANTÔNIO FAGUNDES, em reconhecimento aos valorosos e relevantes serviços prestados ao município de Barra do Garças e região.

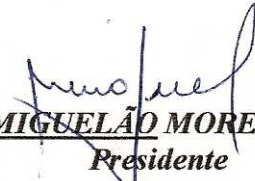
Art. 2º - A outorga da referida COMENDA obedecerá ao estabelecido no Art. 193, § 3º e seus incisos, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal, através de ATO, marcará a data da entrega da COMENDA, em Sessão Solene, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 24 de dezembro de 2002.

  
**MIGUEL MIGUELÃO MOREIRA DA SILVA**  
Presidente

Esta Resolução foi registrada no livro próprio nas fls. 81, 82 e pushcoch no mural da Câmara Municipal em 24/12/02. EBR/mausa